

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1160 /2024, DE 28 DE agosto DE 2024.

“Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Michelle Alves de Oliveira Lucena;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 882/2024 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo nº. 1638/2023;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida à servidora **MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA LUCENA**, matrícula nº 1400, Assistente Administrativo, no período de 27/08/2024 a 26/08/2025.

Parágrafo Único. A licença poderá, a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

